



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Art. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011. INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI  
CNPJ: 06.018.338/0001-57

**APR: 020/2022**

**26/10/2022**

INSTRUÇÃO CVM Nº 555, DE 17 DE  
DEZEMBRO DE 2014

**A CAIXA ECONÔMICA – CNPJ: 00.360.305/0001-04**

### AUTORIZAÇÃO DE RESGATE.

Considerando a estratégia adotada pela Política de Investimento de 2022 da PREVI-JAPERI aprovada pelo Comitê de Investimento e pelo Conselho de Administração deste Instituto, venho por meio deste instrumento solicitar o resgate do ATIVO abaixo, cujos valores líquidos resultantes devem ser depositados na conta CEF 2131/006/00000006-7 deste Instituto.

### DESCRIÇÃO DOS ATIVOS

**COTAS DO FUNDO CAIXA BRASIL IMA-B5 TP RF LP, CNPJ: Nº 11.060.913/0001-10, NO VALOR DE R\$ 86.849,63 (OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).**

**26 DE OUTUBRO DE 2022**

#### Proponente

Dimas Ferreira Vidal  
CPF: 181.296.686-53  
CGRPPE: 4627

#### Gestor/Autorizador

Maria Lúcia de A. Viana Dória  
CPF: 079.136.617-04  
CGRPPS: 4561

#### Responsável pela liquidação da operação

Dimas Ferreira Vidal  
CPF: 181.296.686-53  
CGRPPE: 4627